



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Ofício Gab. Nº340/2017

Assis, 23 de maio, 2017.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº313/2017, de autoria do Vereador ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS, que solicita informações sobre o "Procedimento para marcar consultas nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades Saúde da Família".**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

As agendas são abertas, ou seja, o usuário não precisa madrugar na fila para conseguir uma consulta, estimulamos a integração das ações programáticas e a demanda espontânea.

Para os casos de urgência e emergência que chegam às Unidades, são encaminhados para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas) ou para Unidade Referencial Sudoeste (P.A Maria Izabel).

Nas Unidades que possuem o Conselho Gestor formado, esclarecemos sobre as recomendações da Política Nacional de Atenção Básica.

Com relação à implantação do prontuário eletrônico, implantaremos ainda, neste ano, PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão). Não é possível fazer a integração coma rede estadual devido às características técnicas próprias deste sistema do Ministério da Saúde.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

***Nas Unidades da Estratégia Saúde da Família ocorrem duas formas para marcar consultas:***

- 1) Agendamento após avaliação em casos de retorno para exames e em situações que a pessoa não necessita da consulta com urgência.
- 2) Demanda espontânea.

O usuário é orientado a vir no momento da abertura da unidade (07:00 horas), no entanto, muitas pessoas chegam um pouco mais cedo a fim de passar logo em consulta, assim justificam. Quanto à implantação do Prontuário Eletrônico, a Secretaria Municipal da Saúde já está se organizando a fim de adequação do provedor, melhorando a velocidade da internet para atender o Programa Federal, por denominação E-SUS – PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão). Até o final do ano será implantado em todas as Unidades de Saúde do Município. O nível Estadual, já ocorre via Central de Regulamentação de Ofertas de Serviços de Saúde. (CROSS).

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSE APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal